

CMVR



# Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

LEI MUNICIPAL Nº 5.084

CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
LEI Nº	FLS
5.084	10

**EMENTA: DENOMINA DE JÚLIO BERTHOLDO FILHO, O POSTO DE SAÚDE NO BAIRRO JARDIM BELMONTE.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica denominado de Júlio Bertholdo Filho, o Posto de Saúde situado na Rua Santa Rosa nº 24, no Bairro Jardim Belmonte.

**Artigo 2º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 29 de setembro de 2014.

  
**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
 Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 071/14  
 Autor: Vereador Jari Simão de Oliveira Júnior

"PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
 VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" Nº 1207  
 DE 02 / 10 / 2014



VOLTA REDONDA EM DESTAQUE



Prefeitura Municipal de Volta Redonda

**Poder Executivo**

**GABINETE DO PREFEITO**

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Divisão de Documentação e Arquivo

LEI Nº

FLS

5.084

11

#### LEI MUNICIPAL Nº 5.084

EMENTA: DENOMINADE JÚLIO BERTHOLDO FILHO, O POSTO DE SAÚDE NO BAIRRO JARDIM BELMONTE.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado de Júlio Bertholdo Filho, o Posto de Saúde situado na Rua Santa Rosa nº 24, no Bairro Jardim Belmonte.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 29 de setembro de 2014.

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito Municipal

**VOLTA REDONDA EM DESTAQUE**

ANO XVIII - R\$ 0,30 - Nº 1207 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 2 DE OUTUBRO DE 2014